

Paulo Belber
Diretor de FCF

~~FCF~~
~~FCF~~

~~FCF~~

~~FCF~~

FCF
FCF

~~FCF~~

Demonstrações financeiras
consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO

Ano: 31 Dezembro 2013

(Unidade: Euro)

Paulo Belbo
João de FCF

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			
		2013			2012
		AB	AP	AL	
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais	97.527.829		97.527.829	93.366.500
452	Edifícios	2.155.112	572.610	1.582.502	1.654.038
453	Outras construções e infra-estruturas	1.219.537.984	615.534.942	604.003.042	608.511.928
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112	1.728.316	444.795	451.048
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	19.654.629		19.654.629	20.103.026
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		1.341.048.665	617.835.868	723.212.797	724.086.535
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos	208.374	83.312	125.061	135.928
443	Imobilizações em curso				
449	Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
		208.374	83.312	125.061	135.928
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	14.423.310		14.423.310	14.423.310
422	Edifícios e outras construções	278.310.749	18.265.951	260.044.799	261.402.149
423	Equipamento básico	12.824.984	9.339.827	3.485.157	4.549.974
424	Equipamento de transporte	1.274.687	1.085.627	189.060	245.404
425	Ferramentas e utensílios	817.731	622.288	195.443	1.009.394
426	Equipamento administrativo	5.747.379	5.010.161	737.218	1.023.302
427	Taras e vasilhame	106.203	35.133	71.071	
429	Outras imobilizações corpóreas	841.753	252.850	588.902	500.683
442	Imobilizações em curso	5.713.861		5.713.861	5.053.481
448	Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
		320.060.657	34.611.836	285.448.820,62	288.207.698
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital	206.440	206.440		
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras	337.722		337.722	336.464
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de invest. Financeiros				
		544.162	206.440	337.722,47	336.464
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.465.377	996.773	1.468.603	1.695.484
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	1.587		1.587	839
37	Adiantamentos por conta de compras				
		2.466.964	996.773	1.470.190,53	1.696.324

BALANÇO CONSOLIDADO

Ano: 31 Dezembro 2013

Município do Funchal

(Unidade: Euro)

Código das Contas POCAL	Activo	Exercício			
		2013			2012
		AB	AP	AL	
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	3.045.783		3.045.783	17.772.065
212	Contribuintes, c/c	150		150	150
213	Utentes, c/c				
218	Clientes, contribuintes e utentes cobrança duvidosa	21.839.434	21.609.476	229.958	350.516
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamento a fornecedores				
2619	Adiantamento a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	1.035.388		1.035.388	1.465.491
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	3.902.526		3.902.526	6.092.945
	Diferenças de Consolidação				
		29.823.281	21.609.476	8.213.805	25.681.167
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depósitos bancários e caixa:				
12	Depósitos em instituições financeiras	5.663.692		5.663.692	3.050.557
11	Caixa	5.866		5.866	7.309
		5.669.558		5.669.558	3.057.866
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	20.555.562		20.555.562	19.803.650
272	Custos diferidos	198.978		198.978	319.847
		20.754.540		20.754.540	20.123.497
	Total de Amortizações		652.531.017		
	Total de Provisões		22.812.690		
	Total do Activo	1.720.576.201	675.343.707	1.045.232.494	1.063.325.477

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 2014

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 2014

BALANÇO CONSOLIDADO

Ano: 31 Dezembro 2013
(Unidade: Euro)

Município do Funchal

Código das Contas POCAL	Fundos Próprios e Passivo	Exercício	
		2013	2012
	Fundos próprios:		
51	Património	809.291.863	809.291.863
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	746.077	669.230
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	39.490	39.490
575	Subsídios	5.440.132	5.440.132
576	Doações	29.153	29.153
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	1.100.503	-652.186
88	Resultado líquido do exercício	-7.236.733	1.771.825
	Total dos Fundos Próprios	809.410.485	816.589.507
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos e impostos	470.000	63.945
		470.000	63.945
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
	Empréstimos bancários	22.595.127	26.125.935
	Outros empréstimos	32.717.866	8.508.565
	Fornecedores (protocolos)	21.399.625	12.591.803
		76.712.617	47.226.302
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
2311	Empréstimos bancários	3.684.819	6.165.427
	Outros empréstimos	3.184.245	844.050
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	7.541.001	40.323.176
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento /Sócios accionistas		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	1.422.311	7.004.766
24	Estado e outros entes públicos	796.458	596.696
264	Administração autárquica	1.022.083	1.595.555
262+263+267+268	Outros credores	412.270	5.128.055
217	Cientes e utentes c/ cauções	69.635	63.239
		18.132.823	61.720.966
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	7.740.297	6.311.101
274	Proveitos diferidos	132.766.273	131.413.656
		140.506.570	137.724.757
	Total do Passivo	235.822.009	246.735.970
	Total dos Fundos Próprios e do Passivo	1.045.232.494	1.063.325.477

M. Paula Belb. T.
 D. da D. de F. C.
 +
 AD
 R.
 De.

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 2014

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 2014

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Ano: 31 Dezembro 2013

(Unidade: Euro)

Município do Funchal

Códigos das contas POCAL		Exercício			
		2013		2012	
Custos e perdas					
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	6.201.988		6.194.056	
	Matérias	2.576.596	8.778.584	2.441.311	8.635.367
62	Fornecimentos e serviços externos		14.924.139		17.183.261
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	24.779.356		23.653.998	
643 a 648	Encargos sociais:	6.820.809	31.600.165	5.208.853	28.862.851
63	Transferências e subsídios correntes concedidos		2.404.129		2.063.443
66	Amortizações do exercício		9.446.179		11.327.010
67	Provisões do exercício		6.842.688		250.153
65	Outros custos perdas operacionais		29.162		111.820
	(A) Custos e perdas operacionais		74.025.046		68.433.904
68	Custos e perdas financeiros		2.091.173		1.100.047
	(C) Custos e perdas correntes		76.116.219		69.533.952
69	Custos e perdas extraordinários		4.600.109		1.644.765
	(E) Custos e perdas do exercício		80.716.327		71.178.717
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		4.785		
88	Resultado líquido do exercício		-7.236.733		1.771.825
			73.484.379		72.950.542
Proveitos e ganhos					
	Vendas e prestações de serviços				
7111	Vendas de mercadorias	8.351.905		8.649.711	
7112+7113	Vendas de produtos	1.192.812		1.059.054	
712	Prestações de serviços	12.146.012	21.690.729	12.363.869	22.072.634
72	Impostos e taxas		28.877.303		28.037.871
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		345.152		318.545
73	Proveitos suplementares		9.144		9.812
74	Transferências e subsídios obtidos		14.919.280		14.904.976
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		0		0
	(B) Proveitos e ganhos operacionais		65.841.607		65.343.837
78	Proveitos e ganhos financeiros		124.490		266.944
	(D) Proveitos e ganhos correntes		65.966.097		65.610.781
79	Proveitos e ganhos extraordinários		7.518.282		7.339.761
	(F) Proveitos totais		73.484.379		72.950.542
RESUMO:					
	Resultados operacionais (B) - (A)		-8.183.439		-3.090.068
	Resultados financeiros (D-B) - (C-A)		-1.966.683		-833.103
	Resultados correntes (D) - (C)		-10.150.122		-3.923.171
	Resultados extraordinários		2.918.174		5.694.996
	Resultado Líquido do Exercício (F) - (E)		-7.236.733		1.771.825

Órgão executivo
Em ___ de _____ de 2014

Órgão deliberativo
Em ___ de _____ de 2014

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidado

Desde a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, revogada e substituída pela Lei 73/2013 3 de setembro) pelo nº1 do seu art.46º, é obrigatório para os Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local a consolidação de contas. Face à publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, através da qual é aprovada (art.º 1.º) a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo” e face à publicação no fim de Abril de 2011 pelo grupo SATAPOCAL um conjunto de instruções que permitiriam a aplicação deste regime pelos Municípios de forma coerente, harmoniosa e comparável atendendo às lacunas que persistiam da articulação dos vários regimes: Lei das Finanças Locais, Portaria e Orientação n.º 1/2010, estão reunidas as condições para se proceder à consolidação de contas nas autarquias locais.

O presente anexo, tem assim como objetivo prestar a informação necessária e útil para o adequado entendimento da preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, poderá ser complementado com a leitura do anexo às contas individuais deste Município, com referência a 31 de Dezembro de 2013 e, com as necessárias adaptações.

As contas foram preparadas de acordo com o “Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL”, sendo que as contas das empresas participadas, apesar de em termos individuais serem preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – SNC, foram convertidas para as contas POCAL.

De notar que, não foram efetuadas derrogações ao POCAL.

As principais alterações que ocorreram na consolidação foram ao nível das “Amortizações do Exercício”, atendendo aos diferentes critérios de valorimetria entre a “entidade-mãe” (POCAL) e as participadas (SNC) e ainda, ao nível das “Provisões para cobrança duvidosa”, dado que a rubrica “Perdas por imparidade acumuladas”, foi reclassificada para “Provisões para cobrança duvidosa” e em provisões do exercício na Demonstração Consolidada de Resultados.

De harmonia com o nº 7 do artigo nº75 da Lei nº73/2013 3 de setembro (Lei que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), as demonstrações financeiras consolidadas compreendem os seguintes documentos:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração de resultados consolidadas, por natureza;
- c) Mapa de fluxos de caixa consolidados e de operações orçamentais;
- d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras do Grupo Municipal do Funchal são apresentadas em euros, elaboradas de acordo com o estabelecido na Portaria nº 474/2010 de 01 de Julho a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, tendo por base as Instruções do SATAPOCAL destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local. e foram preparados de acordo com os seguintes princípios contabilísticos:

- ❖ Relevância e materialidade;
- ❖ Fiabilidade;
- ❖ Neutralidade;

- ❖ Plenitude;
- ❖ Comparabilidade (especial e temporal);
- ❖ Representação fidedigna da informação.

Método de Consolidação

O método de consolidação adotado pelo Município do Funchal (“entidade-mãe”) foi o de Consolidação Integral, o qual consiste na combinação, linha a linha, dos elementos do balanço e da demonstração dos resultados das entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, no balanço e demonstração de resultados da “entidade mãe”.

O perímetro de consolidação de cada município integra as entidades de natureza empresarial que este participe, de forma direta ou indireta, em 100% do capital e os serviços municipalizados que detenha, no final do exercício económico.

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Município do Funchal exerce o controlo foram consolidadas pelo método de consolidação integral, desde a data em que o Município assume o controlo sobre as suas atividades financeiras e operacionais, até ao momento em que esse controlo cessa.

Tendo em conta que as participadas incluídas no perímetro de consolidação são detidas a 100% pelo Município de Funchal, na preparação das contas consolidadas não se verifica a existência de interesses minoritários.

As contas consolidadas incluem a sociedade mãe (Município do Funchal) e todas as suas subsidiárias.

Entre a aprovação das demonstrações financeiras individuais das empresas municipais, a 20 de Abril de 2014, e as demonstrações financeiras consolidadas não existiram acontecimentos subsequentes que originem a necessidade de efetuar ajustamentos adicionais.

1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

a) Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da entidade	Sede Social	Detentor de Capital	% Capital Detido 2013	Método de Consolidação	Obs
Município do Funchal a)	Largo do Município				a)
Frente Marfunchal - Gestão de Exploração de Espaços Públicos EEM	Passeio Público Marítimo Ponta Gorda	MF	100%	Consolidação integral	b) c)
Sociohabitafunchal - Empresa Municipal de Habitação EEM	Largo do Município	MF	100%	Consolidação integral	b) c)

a) Entidade-mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas, nos termos do nº 1 do Art.º 46º da Lei das Finanças Locais

b) Entidades controladas 100% pelo Município do Funchal

c) Daqui em diante, de forma a facilitar a interpretação da informação prestada, o Município do Funchal passa a designar-se por MF e as Empresas Municipais Frente MarFunchal e SocioHabita passam a ser designadas-por FM e SH, respectivamente.

b) Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

Foi excluída do perímetro de consolidação, por não ser controlada pelo Município A sociedade Metropolitana devido à reduzida participação no capital social:

Denominação da entidade	Sede Social	Detentor de Capital	% Capital Detido 2012	capital social	capital detido em 2012
Sociedade Metropolitana Desenvolvimento, S.A.	Funchal	MF	3,82%	5.398.310,00*	206.440,00

* Valores referentes ao exercício de 2012

c) Número médio de trabalhadores ao serviço do Grupo Municipal do Funchal

O número médio de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação, distribuídos por categorias conforme mapa demonstrativo:

Categoria profissional	nº médio de trabalhadores			Total
	CM	FM	SH	
Dirigente superior			1	1
Dirigente intermédio	64		4	68
Carreiras Gerais - técnicos Superior	100	5	16	121
Carreiras Gerais - Assistente Administrativo	270	1	6	277
Carreiras Gerais - Assistente Operacional	1035	3	12	1050
Bombeiras	118			118
Informática	21	1		22
Outros	60	36		96
Total	1668	46	39	1753

2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Não foram encontradas na preparação das contas consolidadas situações de insuficiência nas normas de consolidação para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação.

Adicionalmente, não existem situações de afastamento da aplicação destas normas de consolidação.

Não existiram alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação

a) Os procedimentos e movimentos extra-contabilísticos seguidos na preparação das contas consolidadas foram, resumidamente, os seguintes:

- ❖ Eliminação da quantia escriturada do investimento da empresa mãe em cada uma das subsidiárias e a parte da empresa mãe do capital próprio de cada subsidiária;
- ❖ Eliminação dos saldos, transações, rendimentos e ganhos e gastos e perdas intragrupo: os saldos e transações entre empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os ganhos e perdas não realizadas resultantes dessas transações são anulados na preparação das

- demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Município do Funchal nessas entidades;
- ❖ Eliminação dos resultados provenientes de transações intragrupo que sejam reconhecidos no ativo;
 - ❖ Uniformização das políticas contabilísticas adotadas nas empresas que integram o perímetro de consolidação.
- b) Foi adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- c) Não existiram acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;
- d) Não existiram alterações, no decurso do exercício, da composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;
- e) Considerando que no âmbito do POCAL, ou seja no MF, as amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671/2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado e do Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, e que no caso das empresas municipais, as amortizações são efetuadas utilizando-se taxas de acordo com a vida útil estimada (Sistema de Normalização Contabilística), tornou-se necessário avaliar o impacto de homogeneização de taxas aplicadas, tendo sido concluído que não existem casos cuja materialidade justifique procedimentos de homogeneização valorativa da informação.
- f) O município (entidade-mãe) aplicou na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas os critérios de valorimetria utilizados nas suas próprias demonstrações financeiras, pelo que os elementos do ativo, do passivo e dos fundos próprios/capital próprio, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se valorizados, em todos os aspectos materialmente relevantes, segundo critérios de valorimetria uniformes ao grupo municipal e de acordo com o ponto 4 «Critérios de valorimetria» do POCAL.

4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

- a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art. 46.º, n.º 1, da LFL), desagregado por rubrica patrimonial:

Código/Designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio e longo prazo				Eliminação de créditos/Dívidas recíprocas	Grupo público consolidado
	Município do Funchal	Frente MarFunchal, EEM	Sociohabit a, EEM	Total		
1	2	3	4	5=2+3+4	6	7=5-6
231121- Empréstimos bancários de Curto prazo	3.512.742	172.078		3.684.819		3.684.819
231122 - Empréstimos Entidades Públicas de Curto prazo	3.184.245			3.184.245		3.184.245
23122 - Empréstimos bancários de M/L prazos	21.907.222	687.905		22.595.127		22.595.127
23123 - Empréstimos Entidades Públicas no M/L prazos	32.717.866			32.717.866		32.717.866
Total	61.322.074	859.982	0	62.182.056	0	62.182.056

- b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vençam nos próximos quatro anos seguintes, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial:

Grupo Municipal	Entidade credora	Montante contratado	Capital em dívida em 31.12.2012	Data de vencimento
231	Governo Regional da Madeira	2.493.989	124.699	30.06.2014
	Banco Santander Totta (BST)	3.990.383	320.025	03.11.2014
	Banco Comercial Português (BCP)	7.516.810	1.855.003	04.01.2016
	Banco Comercial Português (BCP)	5.985.575	1.151.072	16.05.2016
	Montepio Geral (MG)	13.538.545	7.008.123	10/12/2017
	Banco Português de Investimento (BPI)	4.500.000	787.265	21.11.2014
Total do Grupo Municipal		38.025.303	11.246.188	

5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros entre as entidades do Grupo Municipal do Funchal

Tipo de fluxos	Município do Funchal - Frente Mar Funchal									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências					0					0
Subsídios	0	725.000		325.000	400.000					0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais	391.091		3.309		387.782	817.286		325.000		492.286
Participações do capital em numerário					0					0
Participações do capital em espécie					0					0
Outros					0					0
Total	391.091	725.000	3.309	325.000	787.782	817.286	0	325.000	0	492.286

Tipo de fluxos	Município do Funchal - Sociohabita									
	Obrigações/Pagamentos					Direitos/Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no exercício	Saldo Final
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)
Transferências										
Subsídios	0	345.000		172.500	172.500					0
Empréstimos					0					0
Relações comerciais	172.500				172.500	82.411				82.411
Participações do capital em numerário										
Participações do capital em espécie										
Outros										
Total	172.500	345.000	0	172.500	345.000	82.411	0	0	0	82.411

6 Informações relativas a compromissos

- a) Não figuram compromissos assumidos pelo Grupo Municipal do Funchal que não constem do balanço.

7 Informações relativas a políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir das demonstrações financeiras do Município do Funchal e das entidades a consolidar, tendo sido seguidos os princípios e regras contabilísticas definidos pelo POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. Foram efetuados as diversas correspondências patrimoniais, de forma a articular o sistema contabilístico da entidade consolidante e das entidades a consolidar.

Os critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram os definidos no ponto 4 do POCAL.

7.1 Imobilizações

De um modo genérico, as imobilizações foram valorizadas ao custo de aquisição de acordo com o previsto no ponto 4.1.1 - Imobilizações, do POCAL.

À data das presentes demonstrações financeiras ainda não nos foi possível concluir a inventariação dos bens do Município, razão pela qual não se encontram identificados, valorizados e devidamente refletidos nas demonstrações financeiras todos os ativos imobilizados pertença do Município do Funchal. Pelo que, faltam inventariar no essencial, os bem móveis adquiridos até ao exercício de 2004, que terão como prazo de amortização oito exercícios.

Tendo em conta a necessidade de incorporar pela primeira vez em 2005 nas demonstrações financeiras do Município ativos adquiridos até à data, todos os bens imóveis foram avaliados nesta data com base no valor de mercado. Por este facto, todos os bens adquiridos até 31 de Dezembro de 2004 encontram-se valorizados ao justo valor a essa data. Todas as aquisições efetuadas posteriormente encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual compreende todos os gastos para colocar o ativo em perfeitas condições de utilização.

Para os bens obtidos a título gratuito, foi também considerado o Justo Valor à data.

Os "Trabalhos para a própria Entidade" são contabilizados com base nos dados apurados tendo por base informação interna, nomeadamente a afetação de pessoal às mesmas.

As amortizações do exercício foram calculadas pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos. A taxa de amortização de cada bem corresponde à fixada no CIBE.

A conta «Trabalhos para a própria entidade», apresenta o valor dos projetos de engenharia e das ações de fiscalização de empreitadas efetuados pelos próprios técnicos da Autarquia e que concorrem para o valor total das empreitadas. Os valores foram fornecidos pelos responsáveis dos Departamentos de Obras e de Água e Saneamento Básico.

7.2 Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição. Estes investimentos são ajustados na medida da probabilidade de não recuperação dos mesmos.

7.3 Existências

As existências, estão valorizadas ao valor mais baixo entre custo de aquisição e o valor de realização, conforme previsto no POCAL.

7.4 Provisões

As rubricas, provisões para dívidas de cobrança duvidosa, foi constituída/reforçada tendo em consideração a análise dos riscos da não cobrança das contas a receber de clientes, contribuintes e utentes.

Assim sendo, foram constituídas provisões de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL, sendo calculadas da seguinte forma:

- a) 50% dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- b) 100% dívidas em mora há mais de 12 meses.

O item, provisões para depreciação de existências, foi constituído/reforçado tendo em consideração a obsolescência técnica, deterioração de alguns dos produtos em armazém, também de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

7.5 Especialização de Exercícios

As entidades incluídas na consolidação, registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica “Acréscimos e Diferimentos”.

8 Informações relativas a determinadas rubricas

- a) O Grupo Municipal do Funchal não tem qualquer montante registado nas rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento».
- b) Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respetivas amortizações, ajustamentos e provisões são os apresentados nos seguintes mapas:

Handwritten notes:
 António Paulo Silva
 Dúvida de FCF
 [Signatures]

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/A justamento	Aumentos	Alienações	Transferências/ Abates	Saldo final
Bens domínio público:						
Terrenos e recursos naturais	93.366.500		89.332		4.071.997	97.527.828,57
Edifícios	2.155.112					2.155.111,94
Outras construções e infra-estruturas	1.326.777.574	-109.169.858			1.930.268	1.219.537.983,92
Bens do património histórico, artístico e cultural	2.173.112					2.173.111,76
Outros bens de domínio público						
Imobilizações em curso	20.103.026		5.057.225		-5.505.622	19.654.628,91
Adiantamentos por conta de bens de domínio público						0,00
	1.444.575.324	-109.169.858	5.146.556	0	496.643	1.341.048.665,10
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e desenvolvimento						
Propriedade industrial e outros direitos	208.374					208.374
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas						
	208.374	0	0	0	0	208.374
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	14.423.310					14.423.310,17
Edifícios e outras construções	277.834.141		27.328		449.281	278.310.749,44
Equipamento básico	12.747.342		77.642			12.824.983,92
Equipamento de transporte	1.252.938		21.749			1.274.686,91
Ferramentas e utensílios	1.568.112		16.751		-767.132	817.731,18
Equipamento administrativo	5.717.660		82.499		-52.780	5.747.378,86
Taras e vasilhame						
Outras imobilizações corpóreas	713.536		164.085		70.335	947.956,00
Imobilizações em curso	5.053.481		872.094		-211.715	5.713.860,59
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas						
	319.310.522	0	1.262.147	0	-512.012	320.060.657,07
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	206.440					206.440,00
Obrigações e títulos de participação						
Investimentos em imóveis						
Outras aplicações financeiras	336.464		1.259			337.722,47
Imobilizações em curso						
Adiantamentos por conta de invest. Financeiros						
	542.904	0	1.259	0	0	544.162,47
	1.764.637.123	-109.169.858	6.409.962	0	-15.369	1.661.861.858,29

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Regularizações	Saldo final
AMORTIZAÇÕES				
Bens de domínio público:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	501.074	71.536		572.609,92
Outras construções e infra-estruturas	718.265.646	5.852.331	-108.583.035	615.534.942,03
Bens do património histórico, artístico e cultural	1.722.069	6.248		1.728.316,34
Outros bens de domínio público				
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
	720.488.789	5.930.115	-108.583.035	617.835.868,29
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação				
Despesas de investigação e desenvolvimento				
Propriedade industrial e outros direitos	72.446	10.867		83.312,27
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Incorpóreas				
	72.446	10.867		83.312,27
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais				
Edifícios	12.019.321	1.237.498		13.256.818,87
Outras construções	4.412.671	596.461		5.009.131,93
Equipamento básico	8.197.368	1.129.771	12.689	9.339.827,22
Equipamento de transporte	1.007.534	77.730	363	1.085.626,61
Ferramentas e utensílios	558.719	67.999	-4.430	622.287,90
Equipamento administrativo	4.694.358	317.444	-1.641	5.010.160,81
Taras e vasilhame				
Outras imobilizações corpóreas	212.853	78.296	-3.166	287.983,13
Imobilizações em curso				
Adiantamentos por conta de imobil. Corpóreas				
	31.102.824	3.505.198	3.815	34.611.836,47
Total de amortizações	751.664.058	9.446.179	-108.579.221	652.531.017,03

- c) Não existem ajustamentos no valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais.
- d) Não existem situações de atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado além do referido no ponto anterior, sendo essa provisão resultante da obsolescência de alguns artigos.

- e) Não existem provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.
- f) Não existem no ativo diferenças entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.
- g) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades:

Categoria:	Município do Funchal	Frente Mar	Sociohabita	Total Consolidado
Vendas de mercadorias	8.351.904,76			8.351.904,76
Vendas de produtos	1.192.811,80			1.192.811,80
Prestações de serviços	10.740.637,38	584.449,74	820.924,87	12.146.011,99
Total	20.285.353,94	584.449,74	820.924,87	21.690.728,55

- h) Não foram efectuadas amortizações nem provisões extraordinárias com vista a obter vantagens fiscais, no exercício ou em exercícios anteriores.
- i) Não existe uma diferença materialmente relevante entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios.
- j) Relação nominal dos responsáveis – Órgão Executivo do Município do Funchal;

Nome	Município do Funchal		Frente Mar		Sociohabita	
	Situação na Entidade	Renumeração ilíquida auferida Anual	Situação na Entidade	Renumeração ilíquida auferida mensal	Situação na Entidade	Renumeração ilíquida auferida mensal
Miguel Filipe Machado Albuquerque	Presidente	27.578,07				
Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado	Vereador em regime de permanência	25.173,57				
Henrique Miguel Figueiredo Silva Costa Neves	Vereador em regime de permanência	25.129,51				
João José Nascimento Rodrigues	Vereador em regime de permanência	24.843,57				
Rubina Maria Branco Leal Vargas	Vereadora em regime de permanência	25.173,57				
Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves	Vereadora em regime de permanência	25.173,57				
Gil da Silva Canha	Vereador	4.654,94				
Rui Alberto Pereira Caetano	Vereador	3.052,80				
Lino Ricardo Silva Abreu	Vereador	2.365,92				
Bruno Miguel Camacho Pereira	Vereador	2.747,52				
Artur Alberto Fernandes de Andrade	Vereador	2.485,00				
Dírio Leão dos Ramos	Vereador	839,52				
Paulo Alexandre Nascimento Cafófo	Presidente	5.534,39				
Maria Filipa Trindade Jardim Fernandes	Vereadora em regime de permanência	4.828,94				
Gil da Silva Canha	Vereador em regime de permanência	2.976,48				
José Edgar Marques da Silva	Vereador em regime de permanência	4.421,04				
Idalina Perestrelo Luís	Vereadora em regime de permanência	4.351,78				
Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro	Vereador	457,92				
José Manuel de Sousa Rodrigues	Vereador	457,92				
João José Nascimento Rodrigues	Vereador	457,92				
Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus	Vereador	457,92				
Ricardo Gonçalves Nunes			Administrador	60.181,17		
João Miguel Freitas Baptista					Administrador	45.875,32
Total Órgãos Executivos		193.161,87		60.181,17		45.875,32

Designação da Entidade	Órgão de Fiscalização	
	Valor	Entidade
KPMG & Associados SROC, SA	19.000,00	Município do Funchal
Fátima Pereira & Carlos Duarte SROC, SA	13.176,00	Frente Mar
Moore Stephens & Associados SROC, SA	4.900,00	Sociohabita
Total do Órgão Fiscalização	37.076,00	

k) Não existem casos em que foi efetuada a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, com base em diplomas legais.

l) Não foram efetuadas reavaliações a qualquer elemento registado no balanço consolidado.

m) Situações em que o resultado do exercício foi afetado:

1) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»:

A secção 4.3.1. do POCAL define que as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Importa salientar que o Município identificou em 2013 situações, no montante de 372.719 euros, que considerou tratarem-se de um passivo do Município, tendo registado o referido montante na rubrica de acréscimos de custos. Estes montantes não se encontram titulados por faturas nem números de compromisso, contudo o Município considera como provável o risco de vir a ser obrigado a pagar tais montantes caso se demonstre em contencioso que estes serviços foram efetuados.

2) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Conforme já referido na nota 8.2.1, o resultado líquido de negativo de 2013, que ascende a 6.983.936, encontra-se afetado pela provisão de cobrança duvidosa, de carácter não recorrente e extraordinário, constituída relativamente às transferências de I.R.S. não recebidas. Esta provisão afeta negativamente o resultado no montante de 5.020.007 euros.

n) Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2013	2012		2013	2012
681-Juros suportados	2.091.173	1.099.308	781-Juros obtidos	1.573	4.954
682-Perdas em entidades participadas			782-Ganhos em entidades participadas	0	0
683-Amortizações de investimentos em imóveis	0	0	783-Rendimentos de imóveis	0	0
684-Provisões para aplicações financeiras	0	0	784-Rendimentos de part de capital	0	0
685-Diferenças de câmbios desfavoráveis			785-Diferenças de câmbio favoráveis	0	0
			786-Descontos de pronto pagamento obtidos	0	0
687-Perdas na alienação de aplic. tesouraria	0	14	787-Ganhos na alienação de aplic. de tesouraria	0	0
688-Outros custos e perdas financeiros	0	726	788-Outros proveitos e ganhos financeiros	122.917	261.990
Resultados financeiros	-1.966.683	833.103	Resultado financeiros	0	0
	124.490	266.944		124.490	266.944

Handwritten notes:
 Paulo Bellet
 Junta de Freguesia do Funchal
 +
 [Signature]

o) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e Ganhos	Exercícios	
	2013	2012		2013	2012
691 Transferências de capital concedidas			791 Restituição de impostos		
692 Dívidas incobráveis			792 Recuperação de dívidas		
693 Perdas em existências	28.613	121.950	793 Ganhos em existências		
694 Perdas em imobilizações	3.696		794 Ganhos em imobilizações	25.432	53.798
695 Multas e penalidades	486	100.595	795 Benefícios de penalidades contratuais	449.681	499.633
696 Aumentos de amortizações e de provisões			796 Reduções de amortizações e provisões	465.362	1.190.136
697 Correções relativas a exerc. anteriores	4.334.820	1.332.676	797 Correções relativas a exercícios anteriores	3.953.311	3.016.971
698 Outros custos e perdas extraordinários	171.276	89.544	798 Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.624.496	2.579.223
Resultados extraordinários	2.979.392	5.694.996	Resultados extraordinários	0	0
	7.518.282	7.339.761		7.518.282	7.339.761

Handwritten notes:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

p) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício:

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões para aplicações de tesouraria				
291 Provisões para cobranças duvidosas	15.269.578,59	6.339.897,64		21.609.476,23
292 Provisões para riscos e encargos	63.944,58	406.055,42		470.000,00
39 Provisões para depreciação de existências	1.035.826,32		39.052,89	996.773,43
49 Provisões para investimentos financeiros	206.440,00			206.440,00
	16.575.789,49	6.745.953,06	39.052,89	23.282.689,66

As rubricas, provisões para riscos e encargos e para investimentos financeiros, foram constituídas/reforçadas tendo em consideração a análise dos riscos inerentes. De acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

O item, provisões para depreciação de existências, foi constituído/reforçado tendo em consideração a obsolescência técnica, deterioração de alguns dos produtos em armazém, também de acordo com o ponto 2.7.1 do POCAL.

- q) O grupo não possui bens em regime de locação financeira.
- r) Não existem dívidas que se encontram tituladas não evidenciadas no balanço consolidado.
- s) Movimentos ocorridos na classe 5 «Fundo patrimonial» no Grupo:

Contas	2012	Aumentos	Diminuições	2013
51 - Património	809.291.863,19			809.291.863,19
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:				
56-Reservas de reavaliação:				0,00
57-Reservas:				
571-Reservas legais	669.229,93	76.847,21		746.077,14
572-Reservas estatutárias				
573-Reservas contratuais				
574-Reservas livres	39.490,21			39.490,21
575-Subsídios	5.440.132,47			5.440.132,47
576-Doações	29.152,54			29.152,54
577-Reservas decorrentes de transferências de activos				
59-Resultados transitados	-652.185,54	1.752.688,27		1.100.502,73
	814.817.682,80	1.829.535,48	0,00	816.647.218,28

Incremento de Euro 74.723,72 MF e 2.123,49 SH relevado na conta Outras reservas, o qual reflete a constituição de reserva legal pela aplicação do resultados líquido positivo de 2012.

9 Informações diversas

a) Não existem outras informações exigidas por diplomas legais.

b) Classificação de dívidas a fornecedores

Em consonância com o definido no POCAL e com as directrizes da DGAL o Balanço de incorpora a reclassificação dos montantes de dívidas cedidas pelos fornecedores a instituições bancárias (excluindo fornecedores de imobilizado) da rubrica de outros credores para as rubricas de fornecedores em dívidas a terceiros de curto prazo e em dívidas a terceiros de médio e longo prazos.

Depósitos bancários

O saldo da rubrica “Depósitos bancários e caixa” diverge do saldo, para a gerência seguinte, apresentado no “Mapa de Fluxos de Caixa” pelo facto de em termos patrimoniais se ter contabilizado 1.909.201 euros na rubrica de depósitos bancários, cujo reflexo só se fez sentir na contabilidade orçamental e nos fluxos de caixa em 2014.

c) A atual legislação prevê a imputação de juros de mora por atraso de pagamento. O historial do Município do Funchal vinha permitindo concluir que por norma estes juros eram debitados pelos fornecedores, e quando se verificava o seu débito muito esporadicamente davam origem ao pagamento efetivo dos mesmos. Porém, esta situação evoluiu noutro sentido num passado recente, fazendo com que os fornecedores mudassem a sua atitude, passando assim em maior número a liquidarem os juros de mora a que a lei lhes permite cobrar. Então com referência a 31 de Dezembro de 2013 as demonstrações financeiras do Município do Funchal incluem a totalidade de responsabilidades associadas a estes débitos, tendo o Município reconhecido nas suas demonstrações financeiras os juros de mora debitados por fornecedores.

Com referência a 31 de Dezembro de 2013, é sabido que o Município, incorrem contra si processos em Tribunal sobre determinadas prestações de serviços, que poderão originar pedidos de indemnizações que poderão ascender a 3,5 milhões euros. Contudo, segundo os nossos Advogados a probabilidade de o Município vir a ser considerado culpado é reduzida, o que também motiva a não constituição de provisões para estes processos judiciais em curso.

d) Em 2012 foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº1/2013/M, de 2 de Janeiro que alterou o Decreto Legislativo Regional nº 15/2005/M, de 9 de agosto, procedendo à classificação das estradas da rede viária regional. Muitas das vias assim reclassificadas como estradas regionais são vias estruturantes do Município do Funchal, tendo sido esta efetuada sem qualquer ressarcimento para a Autarquia.

Em 22 de fevereiro de 2013, deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal, a petição inicial do Município do Funchal, tentando a impugnabilidade contenciosa de um ato de reclassificação de bens de domínio público da Região Autónoma da Madeira, que afetou negativamente o Município do Funchal, ao integrar naquele domínio vias publicas até então incluídas no domínio público municipal.

As vias referidas acima, seguem identificadas no seguinte quadro:

Topónimo	Extensão Total (m) Expropriar	Valor terreno expropriado	Valor aquisição obra-expropriado	Amort.Acu.até 2013_expropriadas	V. Liq Expropriado
Rua Dr Brito Câmara	498	1.412.400,00	1.224.080,00	1.224.080,00	1.412.400,00
Est de São João	90	165.938,65	124.453,99	64.741,09	225.651,55
Cota 40	525	1.034.135,37	4.102.581,55	3.692.323,39	1.444.393,53
Rua das Maravilhas	438	890.963,03	267.288,91	267.288,91	890.963,03
Rua de São João	95	105.369,02	136.979,73	136.979,73	105.369,02
Av Calouste Gulbenkian	585	2.047.875,00	409.575,00	409.575,00	2.047.875,00
Pc da Autonomia	189	675.000,00	767.738,00	499.029,70	943.708,30
Rua 31 de Janeiro	1308	2.825.280,00	3.201.984,00	3.201.984,00	2.825.280,00
Rua 5 de Outubro	1975	4.503.000,00	3.902.600,00	3.902.600,00	4.503.000,00
Est Dr João Abel de Freitas	662	805.631,46	233.893,00	233.893,00	805.631,46
Est da Fundoa	157	16.521,63	222.977,16	156.084,01	83.414,78
Rua Brigadeiro Oudinot	423	903.546,00	783.073,20	783.073,20	903.546,00
Rua Dr Pestana Júnior	1252	344.400,00	309.960,00	309.960,00	344.400,00
Rua Visconde do Anadia	493	1.915.200,00	1.659.840,00	1.659.840,00	1.915.200,00
		17.645.260,16	17.347.024,54	16.541.452,03	18.450.832,67

c) As entidades integrantes do perímetro de consolidação que aplicam o Sistema de Normalização Contabilística, SNC, asseguraram a conveniente conversão das suas contas para o POCAL.

Fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		2.432.282	Despesas orçamentais		111.381.695
Execução orçamental	1.719.616		Correntes	76.918.064	
Operações de tesouraria	712.666		Capital	34.463.631	
Receitas orçamentais		113.006.611	Operações de tesouraria		7.414.593
Correntes	72.800.757		Saldo para a gerência seguinte		4.085.357
Capital	40.205.854		Execução orçamental	3.344.532	
Operações de tesouraria		7.442.752	Operações de tesouraria	740.825	
Total		122.881.645	Total		122.881.645

Este quadro apresenta os fluxos de caixa consolidados, isto é, o agregado dos pagamentos e recebimentos do município e das empresas municipais, corrigido dos pagamentos intra-grupo ou internos.

Os pagamentos internos consistem no pagamento das transferências do Município para as empresas nos montantes de € 373.750 para a Sociohabita e 548.805 para a Frentemar, respetivamente.

Tal como nos outros documentos das contas consolidadas, o peso do Município é muito significativo.

No quadro seguinte temos o contributo de cada uma das partes para os fluxos de caixa consolidados, já com as correções das transferências internas incorporadas.

	Município	Frentemar	Sociohabita	Consolidado
Receitas	112.045.280	610.289	351.042	113.006.611
Correntes	71.839.455	610.260	351.042	72.800.757
Capital	40.205.825	29		40.205.854
Despesas	109.594.286	1.043.649	743.760	111.381.695
Correntes	75.318.780	860.448	738.836	76.918.064
Capital	34.275.506	183.201	4.924	34.463.631

Na coluna do município foi subtraído das despesas correntes o montante de € 922.555 pago às empresas. Em contrapartida, nas colunas correspondentes às empresas foram subtraídos os montantes de € 373.750 de receitas correntes na Sociohabita e na Frentemar € 222.805 em despesas correntes e € 325.000 em despesas de capital.

Racibell
Dauda do FCP

~~Marinho~~

~~J~~
R

~~A~~

~~De~~

~~de~~

**Relatório
Contas Consolidado**

INTRODUÇÃO

A consolidação das contas entre o município e as entidades detidas ou participadas é obrigatória desde 2007, com a publicação da Lei 2/2007 (Lei das Finanças Locais). Apenas com a publicação da Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho, que aprovou a “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, ficaram reunidas as condições para se proceder à consolidação de contas nas autarquias locais. A Lei 73/2013 que substituiu a Lei 2/2007 a partir de 2014 mantém a obrigação de apresentação de contas consolidadas.

A análise das contas individuais não permite uma visão global da situação financeira do grupo municipal. Atendendo a necessidade da avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas e a necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas torna-se fundamental.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira da situação financeira, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito dos resultados do grupo municipal, permitindo uma melhor análise e avaliação das políticas públicas locais.

O perímetro de consolidação ou “grupo autárquico” é constituído pelo Município e pelas entidades controladas de forma direta ou indireta, conforme estabelecido no artigo 75 da Lei 73/2013. No caso do Funchal enquadram-se no conceito de entidades controladas pelo município as empresas municipais Frentemar e Sociohabita.

O artigo atrás referido esclarece que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades. O Município do Funchal participa em outras entidades quer empresariais – como a Sociedade Metropolitana de desenvolvimento – quer associativas – AMRAM; ANMP – mas em nenhum desses casos existe um controlo da sua parte.

O método utilizado é o da consolidação integral que consiste na integração no balanço e na demonstração dos resultados da entidade consolidante, Município do Funchal, dos elementos respetivos dos balanços e das demonstrações dos resultados das entidades consolidadas.

As rubricas de balanço e demonstração de resultados são agregadas por soma das contas individuais e corrigidas pela supressão dos saldos pendentes e das transações ocorridas no exercício entre as três entidades incluídas na consolidação.

Tendo em conta a reduzida relevância em termos de impacto da integração das contas das duas participadas nas contas consolidadas do Grupo Municipal do Funchal, este documento, deverá ser complementado com a leitura do relatório das contas individuais do Município, de 2013.

O quadro seguinte compara os principais agregados das contas individuais do Município e das empresas com as contas consolidadas e evidencia as correções realizadas no processo de consolidação.

Rubrica	Município (1)	Frentemar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Ativo	1.045.500.650	1.611.038	302.687	1.047.414.374	-2.181.880	1.045.232.494
Fundos Próprios	809.495.949	-159.304	50.866	809.387.510	22.974	809.410.485
Passivo	236.004.701	1.770.342	251.821	238.026.864	-2.204.855	235.822.010

As contas individuais do Município apresentam valores superiores aos das contas consolidadas, nos três principais componentes do Balanço; O ativo individual ultrapassa o consolidado em € 268.155; No caso do Passivo a diferença é de € 182.692; E nos Fundos próprios € 85.464. As correções necessárias no âmbito da consolidação explicam essa situação.

Os valores patentes nas contas individuais do município e das empresas relativos a dívidas entre as três entidades são suprimidos nas contas consolidadas. As correções respeitam aos valores por pagar às empresas de subsídios atribuídos e de serviços prestados por estas e das dívidas das empresas ao município pelo fornecimento de água nomeadamente. A correção incide também sobre as partes de capital das empresas constantes no ativo do município. As contas consolidadas dão a imagem do conjunto como se de uma única entidade contabilística se tratasse e as transações internas não podem refletir-se.

Em termos de rubricas de balanço, o peso das empresas municipais não atinge 1% do valor correspondente ao das contas consolidadas: No ativo as empresas pesam 0,18%; No passivo atinge os 0,86% e Fundos Próprios fica-se pelos -0,01%.

Este baixo peso deve-se ao facto de o património afeto à atividade das empresas municipais continuar a ser propriedade do Município, as empresas apenas fazem a gestão corrente dos equipamentos que lhes estão afetos. A propriedade dos conjuntos habitacionais, bem como dos complexos balneares que são a base das atividades respetivamente da Sociohabita e da Frentemar, é do município.

O passivo relacionado com aqueles equipamentos também permanece na órbita do Município, quer o endividamento existente à altura da constituição das empresas, quer o contraído posteriormente para os investimentos entretanto realizados em habitação social e nos complexos balneares.

Já nos custos e proveitos o peso das empresas municipais é um pouco mais relevante, sendo de 2,67% nos custos e de 3% nos proveitos. Quanto aos resultados do exercício, as empresas apresentam no conjunto resultados positivos de € 35.447, quase insignificante face ao resultado do município de -7 M€.

Também há lugar a correções na consolidação de custos e proveitos, respeitantes sobretudo às transferências do município para as empresas, que nas contas individuais são custos do primeiro e proveitos das segundas.

Rubrica	Município (1)	Frentemar (2)	Sociohabita (3)	Agregado (4=1+2+3)	correções (5)	Consolidado (6=4-5)
Custos	79.025.329	953.876	1.198.663	81.177.868	-461.541	80.716.328
Proveitos	72.041.393	988.457	1.199.529	74.229.379	-745.000	73.484.379
Resultado	-6.983.936	34.581	866	-6.948.489	288.243	-7.231.949

O resultado consolidado difere da agregação simples dos resultados individuais em € 288.243. Além da supressão dos saldos e das transações intra-grupo, há correções por razões de uniformização de tratamento contabilístico, dado que as empresas seguem como normativo contabilístico o SNC e o Município o POCAL. As contas consolidadas devem obedecer aos critérios que regem as contas da entidade consolidante que é o Município.

Nas provisões de cobrança duvidosa houve necessidade de acrescentar € 134.438 às dívidas de clientes da Frentemar, ao aplicar os critérios do POCAL. Os restantes ajustamentos respeitam à contabilização da reposição do subsídio de férias pela Sociohabita (61.220) às diferenças de reconciliação das contas correntes entre o Município e a Frentemar (92.586).

	Funcionários	Peso
Município	1668	95,2%
Sociohabita	39	2,2%
Frentemar	46	2,6%
Total	1753	100%

A nível de quadro de pessoal o peso das empresas chega aos 4,8% do total de efetivos do grupo municipal, enquanto que o Município responde pelos outros 95%.

Paulo Beltrão
Deputado de FCS

[Handwritten signatures and marks]

ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O balanço consolidado agrega, num conjunto de rubricas, os valores dos bens, direitos e obrigações do grupo municipal, à data de 31 de Dezembro de 2013. O Balanço decompõe-se no Ativo, que representam a aplicação de fundos, e no Passivo e Capitais Próprios, que representam a origem dos fundos.

O quadro seguinte apresenta a variação dos capitais próprios do grupo. De salientar que, o capital social das consolidadas em 2013 é de € 400.000 - € 200.000 para cada empresa.

Conciliação dos "Fundos Próprios"

Contas	2012	Aumentos	Diminuições	2013
51 - Património	809.291.863			809.291.863
55-Ajustamentos de partes de Capital em empresas:				
56-Reservas de reavaliação:				
57-Reservas:				
571-Reservas legais	669.230	76.847		746.077
572-Reservas estatutárias				
573-Reservas contratuais				
574-Reservas livres	39.490			39.490
575-Subsídios	5.440.132			5.440.132
576-Doações	29.153			29.153
577-Reservas decorrentes de transferências de activos	0			0
59-Resultados transitados	-652.186	1.752.688		1.100.503
	814.817.683	1.829.535	0	816.647.218

A variação ocorrida nos capitais próprios decorre da aplicação dos resultados do ano anterior, por força dos normativos legais aplicáveis. Os resultados do exercício devem ser aplicados em reservas legais e em resultados transitados.

O ativo consolidado apresenta o valor total de 1,045 M€ e regista uma redução de 1,7% face ao ano anterior, esta variação decorre da redução das dívidas de terceiros, que regista uma variação de 65%. Conforme está patente no relatório das contas individuais do Município, esta variação é explicada pelos encontros de contas promovidos em 2013 com entidades do setor público regional que permitiu reduzir significativamente o valor das dívidas a receber de clientes. E também pela reforço das provisões de cobrança duvidosa, nomeadamente a relativa ao valor pendente de IRS, na sequencia da decisão do Tribunal Constitucional.

Síntese do Ativo - Balanço Consolidado

Ativo	2013	peso	2012	peso	Variação
Imobilizado	1.009.124.401	96,5%	1.012.766.625	95,2%	-0,4%
Bens de domínio público	723.212.797	69,2%	724.086.535	68,1%	-0,1%
Imobilizações incorpóreas	125.061	0,0%	135.928	0,0%	-8,0%
Imobilizações corpóreas	285.448.821	27,3%	288.207.698	27,1%	-1,0%
Investimentos financeiros	337.722	0,0%	336.464	0,0%	0,4%
Circulante	36.108.094	3,5%	50.558.853	4,8%	-28,6%
Existências	1.470.191	0,1%	1.696.324	0,2%	-13,3%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	8.213.805	0,8%	25.681.167	2,4%	-68,0%
Disponibilidades	5.669.558	0,5%	3.057.866	0,3%	85,4%
Acréscimos e diferimentos	20.754.540	2,0%	20.123.497	1,9%	3,1%
Total do ativo	1.045.232.495	100,0%	1.063.325.478	100,0%	-1,7%

Note-se que os bens do domínio público com 723 M€ representam 69% do ativo líquido total

O passivo total do grupo fixou-se em 2013 nos 236 M€ menos 10 milhões de Euros que no ano anterior. O passivo não só viu o seu valor baixar, como também se alterou a sua constituição, com redução de 70,6% dos passivos de curto prazo e aumento do passivo a longo prazo de 62%. Esta recomposição é o reflexo da contratação do PAEL pelo município e também da celebração de acordos de pagamento com os principais credores.

Síntese dos Fundos Próprios e Passivo – Balanço Consolidado

Fundos Próprios e Passivo	2013	peso	2012	peso	Variação
Fundos Próprios	809.410.485	77,4%	816.589.507	76,8%	-0,9%
Património	809.291.863	77,4%	809.291.863	76,1%	0,0%
Ajustamento de partes de capital em empresas					
Reservas	6.254.852	0,6%	6.178.005	0,6%	1,2%
Resultados transitados	1.100.503	0,1%	-652.186	-0,1%	-268,7%
Resultado líquido do exercício	-7.236.733	-0,7%	1.771.825	0,2%	-508,4%
Passivo	235.822.009	22,6%	246.735.970	23,2%	-4,4%
Provisões para riscos e encargos impostos	470.000	0,0%	63.945	0,0%	635,0%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo prazos	76.712.617	7,3%	47.226.302	4,4%	62,4%
Dívidas a terceiros de curto prazo	18.132.823	1,7%	61.720.966	5,8%	-70,6%
Acréscimos e diferimentos	140.506.570	13,4%	137.724.757	13,0%	2,0%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	1.045.232.494	100,0%	1.063.325.477	100,0%	-1,7%

Quanto aos Fundos próprios registam uma redução de 7 M€ aproximadamente, que corresponde ao resultado do exercício negativo. Resultado esse que provém das contas individuais do Município.

Nas **Dívida a Terceiros** verifica-se uma variação negativa de 13,5% face ao ano de 2012 – uma redução em valor de 14,7 M€. Além da redução houve uma transformação de dívidas de curto prazo em dívidas de longo prazo, por via do PAEL e dos acordos de liquidação de pagamentos em atraso celebrados pelo Município, para cumprimento da Lei dos compromissos.

Dívidas Terceiros	2013	peso	2012	peso	Variação
Dívidas a terceiros - Médio e Longo prazos	76.712.617	80,9%	47.226.302	43,3%	62,4%
Dívidas a terceiros de curto prazo	18.132.823	19,1%	61.720.966	56,7%	-70,6%
Total das Dívidas a Terceiros	94.845.440	100,0%	108.947.268	100,0%	-12,9%

ANÁLISE À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Custos e perdas	2013	peso	2012	peso	Variação
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8.778.584	10,9%	8.635.367	12,1%	1,7%
Fornecimentos e serviços externos	14.924.139	18,5%	17.183.261	24,1%	-13,1%
Custos com o pessoal	31.600.165	39,1%	28.862.851	40,5%	9,5%
Transferências e subsídios correntes concedidos	2.404.129	3,0%	2.063.443	2,9%	16,5%
Amortizações do exercício	9.446.179	11,7%	11.327.010	15,9%	-16,6%
Provisões do exercício	6.842.688	8,5%	250.153	0,4%	2635,4%
Outros custos perdas operacionais	29.162	0,0%	111.820	0,2%	-73,9%
(A) Custos e perdas operacionais	74.025.046	91,7%	68.433.904	96,1%	8,2%
Custos e perdas financeiros	2.091.173	2,6%	1.100.047	1,5%	90,1%
(C) Custos e perdas correntes	76.116.219	94,3%	69.533.952	97,7%	9,5%
Custos e perdas extraordinários	4.600.109	5,7%	1.644.765	2,3%	179,7%
(E) Custos e perdas do exercício	80.716.328	100,0%	71.178.717	100,0%	13,4%
Resultado líquido do exercício	-7.236.733		1.771.825		

Os resultados do exercício passaram dum valor positivo de 1,8 M€ para negativo de 7,2. O resultado consolidado é determinado pelo resultado individual do município, os resultados das empresas pesa 0,6 % no total do grupo em 2013.

A generalidade das componentes dos custos e proveitos consolidados são determinados pelas contas individuais do município. O peso das empresas não chega aos 2% pelo que as explicações a apensar aqui são as mesmas expostas no relatório das contas individuais.

Ao contrário dos custos em que a componente operacional registou uma descida no peso de 96% para 92% (em contrapartida do aumento do peso dos custos financeiros e extraordinários), nos proveitos a decomposições em operacionais financeiros e extraordinários não regista variações significativas.

Proveitos e ganhos	2013	peso	2012	peso	Variação
Vendas e prestações de serviços	21.690.728	29,5%	22.072.634	30,3%	-1,7%
Impostos e taxas	28.877.303	39,3%	28.037.871	38,4%	3,0%
Variação da produção					
Trabalhos para a própria entidade	345.152	0,5%	318.545	0,4%	8,4%
Proveitos suplementares	9.144	0,0%	9.812	0,0%	-6,8%
Transferências e subsídios obtidos	14.919.280	20,3%	14.904.976	20,4%	0,1%
Outros proveitos e ganhos operacionais					
(B) Proveitos e ganhos operacionais	65.841.607	89,6%	65.343.837	89,6%	0,8%
Proveitos e ganhos financeiros	124.490	0,2%	266.944	0,4%	-53,4%
(D) Proveitos e ganhos correntes	65.966.097	89,8%	65.610.781	89,9%	0,5%
Proveitos e ganhos extraordinários	7.518.282	10,2%	7.339.761	10,1%	2,4%
(F) Proveitos totais	73.484.379	100,0%	72.950.542	100,0%	0,7%

O mesmo se pode afirmar em relação ao valor total dos proveitos cuja variação foi de 0,7% face ao ano anterior.

O quadro que se segue exhibe a síntese dos resultados do Grupo Municipal de 2011 a 2013.

	2013	2012	2011
Resultados operacionais	-8.183.439	-3.090.068	344.493
Resultados financeiros	-1.966.683	-833.103	-1.106.893
Resultados correntes	10.150.122	-3.923.171	-762.400
Resultados extraordinários	2.918.173	5.694.996	1.189.020
Resultado Líquido do Exercício	-7.236.733	1.771.825	425.189

O resultado líquido apresenta uma quebra acentuada em 2013, ao passar de um valor positivo de 1,7 M€ para um valor negativo de 7,2 M€. Esta variação é influenciada pelas decisões do Tribunal Constitucional tomadas em 2013: Por um lado a decisão relativa ao IRS que encerrou o contencioso que opunha o Município ao Ministério das Finanças e fundamenta a constituição de provisão de 5,02 M€ por incobabilidade da dívida com origem em 2009 (meses de Março a Dezembro) e 2010 (Dezembro); Por outro o chumbo aos cortes nos subsídios de férias no Orçamento do Estado para 2013, que se traduziu em custos acrescidos de 2 M€, aproximadamente.

